

PROC. N° 0684/09
PLL N° 016/09

Institui os Títulos de Empresa Amiga da Terceira Idade e de Amigo da Terceira Idade e dá outras providências.

EMENDA: 1

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 6º, todos do PLL n° 016/09, conforme segue:

“**Art. 2º** Os Títulos de que trata esta Lei serão confeccionados em forma de diploma, em fino acabamento, com inscrições esteticamente elaboradas, contendo a identidade nominal dos homenageados e a base legal para sua concessão”.

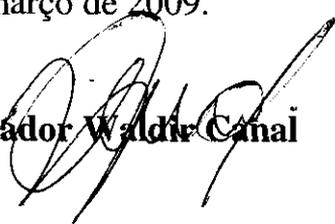
“**Art. 3º** A concessão dos Títulos de que trata esta Lei será feita de forma pública e solene, com ampla divulgação na imprensa”.

“**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação”.

JUSTIFICATIVA:

O proponente apresenta a presente emenda ao projeto de lei epigrafado, com o desiderato de adequar o texto legal, a sugestão proposta pela Procuradoria desta Casa.

Sala de Sessões, 23 de março de 2009.


Vereador Waldir Canai